



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SEPN 505, Lote 2, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala 108, Brasília/DF, CEP: 70.730-542
Fone: (61) 2028-2076 –
E-mail: sec.executiva@cnrh.gov.br

41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH PAUTA



DATA: 16 e 17/10/2018

HORÁRIO: das 09h às 17h,

LOCAL: Auditório do Ed. Marie Prendi Cruz, SEPN 505, (acesso pela W2), Brasília-DF.

• ORDEM DO DIA

1. Abertura e posse dos(as) Conselheiros(as).
2. Palestra sobre o Conselho, como parte da comemoração dos 20 anos do Colegiado.
3. Aprovação da Ata da 39ª Reunião Ordinária do CNRH.
4. Deliberação sobre propostas de Resoluções que:
 - 4.1 Dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”. Encaminhada pela Câmara Técnica de Cobrança-CTCOB.
 - 4.2 Aprova os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce. Encaminhada pela Câmara Técnica de Cobrança-CTCOB.
 - 4.3 Aprova a atualização dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, e dá outras providências. Encaminhada pela Câmara Técnica de Cobrança-CTCOB.
 - 4.4 Delega competência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, para desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais-CTIL.
 - 4.5 Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado. Encaminhada pela Secretaria Executiva do CNRH.
5. Deliberação sobre propostas de Moções que:
 - 5.1 Recomenda a não aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 86/2015 (PLS 2988/2015), que altera a Lei nº 9.433/1997, para incluir a revitalização de bacias hidrográficas entre seus instrumentos”, Processo 02000.000443/2015-11. Encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais-CTIL.
 - 5.2 Recomenda a não aprovação da Medida Provisória nº 844, de 6 de julho de 2018. Encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais-CTIL.
 - 5.3 Recomenda o adimplemento e a regularização das transferências provenientes das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais para as entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica, bem como o aprimoramento da legislação pertinente. Encaminhada pela Câmara Técnica de Cobrança-CTCOB.
 - 5.4 Recomenda a implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo. Encaminhada pela Câmara Técnica de Cobrança-CTCOB.
6. Assuntos Gerais.
7. Encerramento.